

TELEFONES ÚTEIS

Conselho Tutelar Centro	3314-4337 3313-5027
Conselho Tutelar Norte	3314-6366 3314-6371
Conselho Tutelar Sul	3314-6367 3314-6370
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3314-5188
CREAS Centro - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	3314-3784 3314-3785
CREAS Norte - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	3314-7477
CREAS Sul - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	3314-6368 3314-6369
DEPCA - Delegacia Especializada de Proteção a Criança e Adolescente	3323-2500
Defensoria Pública	129 3317-4300
Defensoria Pública da Infância (área de Proteção)	3317-8757
Disque Denúncia	100
Fórum (Central de Depoimento Especial)	3317-3603
IMOL - Instituto de Medicina e Odontologia Legal	3345-6731 3345-6734
Ministério Público	3318-8990
SESAU - Núcleo de Prevenção à Violência	3314-3057 3314-3060



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul



Coordenadoria da Infância e da Juventude
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Rua das Garças, 1140
(67) 3317-3984 / 3991

DEPOIMENTO ESPECIAL



Conceito

O Depoimento Especial é a forma mais correta de realizar oitiva de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, mediante o acompanhamento de profissionais com capacitação técnica específica, visando preservar um ambiente seguro e acolhedor para o entrevistado.

Como Funciona

A criança ou adolescente recebe uma comunicação da Justiça para comparecer, em dia previamente marcado, na Central do Depoimento Especial, que funciona no Fórum.

No Fórum, a criança ou o adolescente e seu responsável são recebidos por um profissional especializado, que os conduz ao local da oitiva.



Durante o depoimento, a criança ou o adolescente fica sozinho com o entrevistador, que será a única pessoa que lhe fará perguntas, e o seu responsável aguarda fora da sala.

O juiz, o promotor de justiça, os advogados e as partes interessadas permanecem em uma sala separada (a sala de audiência) para assistirem o depoimento pelo sistema de videoconferência e, encaminhar perguntas ao técnico (entrevistador).

O depoimento é gravado para evitar que a criança ou o adolescente tenha que ser ouvido novamente, e o vídeo fica arquivado, sob sigilo absoluto. O depoimento poderá ser degravado (colocado em texto escrito).

Após o depoimento, se necessário, a equipe de proteção orienta e encaminha a criança/adolescente ou a família para atendimento psicossocial e assistência jurídica.



Mais informações

Caso ainda existam dúvidas, o responsável, antes da data marcada, pode telefonar ou comparecer à Central de Depoimento Especial, para obter esclarecimentos.

Pode também procurar a Defensoria ou a Promotoria relacionada com o processo em questão, ou a Defensoria ou Promotoria da Infância e Juventude (área de proteção dos direitos das crianças e adolescentes).

Em qualquer dos casos, é necessário levar os documentos da intimação feita pelo Oficial de Justiça, para facilitar a localização do processo.

